

DECRETO N.º 13 de 19 de janeiro de 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.04	Sec.Mun.Tur.Cultura				
	15 451 0010 1005	449051	091	Obras e Instalações	100.000,00
	15 451 0010 1071	449051	096	Obras e Instalações	150.000,00
02.06	Ensino				
	15 451 0016 1067	449051	240	Obras e Instalações	150.000,00
				TOTAL.....	400.000,00

Art. 2º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com redução parcial das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso III da Lei Municipal nº 3.113/17 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.04	Sec.Mun.Tur.Cultura				
	15 451 0010 1001	449051	090	Obras e Instalações	400.000,0
				TOTAL.....	400.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 19 de janeiro de 2018.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINÉ GIMENES BORGES
Responsável Secretaria Municipal da Administração